



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0001/2025

Processo nº 50001/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, a favor da empresa **F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA - CNPJ Nº 49.258.944/0001-52**, sob o valor global de **R\$ 53.909,31 (cinquenta e três mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 22 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.